PROJETO DE LEI Nº 128/2023

Denomina próprio público Centro Comunitário Osmando Moreira da Silva da Comunidade São José de Pedras.

O povo do município de Itaúna, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á o centro comunitário da Comunidade Rural de São José de Pedras de Centro Comunitário Osmando Moreira da Silva, localizado na Rua Antônio José Salgado, ao lado da Escola Dolores Nogueira Penido, na Comunidade Rural São José de Pedras.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Osmando Moreira da Silva, nasceu em 03 de abril de 1936 em São José de Pedras, Itaúna, Minas Gerais, onde residiu durante toda a sua vida. Filho de Dorinato Moreira da Silva e Maria Pereira da Silva. Casou-se com Clair Moreira da Silva em 1 de dezembro de 1962, com quem teve duas filhas, Cleide Aparecida Silva (*in memoria*) e Irani Moreira da Silva. Estudou até o terceiro ano do primário. Exerceu seu trabalho no campo na atividade rural, plantando e cuidando das criações.

Foi presidente do conselho comunitário de São José de Pedras e, durante seu mandato, fez parcerias com a Prefeitura Municipal e, com doações de materiais e com a ajuda de amigos da comunidade, construiu o Centro Comunitário e a Casa de Máquinas.

Sempre muito dedicado ao trabalho e à família, Sr. Osmando sempre cumpriu com suas funções de forma responsável para atender os serviços colocados sob a sua responsabilidade nunca deixando as dificuldades da vida abalar a sua fé.

Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento e tem por objetivo valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação e competência do Sr. Osmando Moreira da Silva que não mediu esforços em fazer o melhor para a Comunidade São José de Pedras.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA - MG
Selo Digital: EUM86694 - Cod. Seg : 8107.7131.2813.1577 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

OSMANDO MOREIRA DA SILVA

CPF: 143.478.576-91

MATRÍCULA:

0591390155 2021 4 00076 289 0023003 39

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	viúvo, com 85 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itaúna - MG	MG-20.973.302 PC - Polícia Civil-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: DORINATO MOREIRA DA SILVA (falecido) e MARIA PEREIRA DA SILVA (falecida) Zona Rural São José de Pedras Itaúna - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
quatorze de setembro de dois mil e vinte e um às 18:45 horas	14/09/2021

LOCAL DE FALECIMENTO: "Hospital Manoel Gonçalves, Av. Dr. Miguel Augusto Gonçalves, 1902" em Itaúna - MG

CAUSA DA MORTE: insuficiência renal crônica, diabetes mellitus, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
"Cemitério Municipal de Itaúna" - MG	MARIA LUIZA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Pedro Araujo Teixeira CRM:43268

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER: Estado civil: viúvo de CLAIR MOREIRA DA SILVA, casamento em Itaúna/MG, livro 21, fls.284, nº 4065.Declarou que não deixou bens a inventariar.Deixou filhos: Irani Moreira da Silva (51 anos).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-20.973.302	21/08/2014	PC - Polícia Civil-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAÚNA
Oficial: Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Avenida Getúlio Vargas, 128 Centro
Itaúna-MG. (037)3242 1699
recivilitauna@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itaúna-MG, 15 de setembro de 2021.

Kátia Antunes de Carvalho Souza

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rosa Miriam Braz de Matos e Souza Leão
Oficiala do Registro Civil
CNPJ 00.368.036/0001-07
Av. Getúlio Vargas, 128 - Centro
CEP 35680-037 - Itaúna-MG

KÁTIA ANTUNES DE CARVALHO SOUZA
Escrevente Autorizada

shirley-10:25:05

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MG

Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº 49/2023

Da: Procuradoria Administrativa e do Patrimônio
Ao: Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa e do Patrimônio

Sr. Procurador-Chefe,

Em atendimento ao solicitado via Memorando nº 47/2023/Procuradoria Administrativa e do Patrimônio, por mim recebido na presente data, para resposta ao pedido de informação da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, venho informar-lhe da **inexistência** de ato administrativo que denomina o Centro Comunitário de São José de Pedras.

Itaúna-MG, 7 de agosto de 2023.

Viviane Nogueira Mello
Oficiala Administrativa
Matrícula nº 29939

Visto em 07/08/23

Dr Alexandre L. Falcão
Procurador Chefe
Matrícula 103.359-0
OAB/MG - 91.689